



### **PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 231/2024**

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.517.470,00 (dois milhões e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e setenta reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda de redação.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI N.º 231/2024.**

“Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.517.470,00 (dois milhões e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e setenta reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.517.470,00 (dois milhões e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e setenta reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.303.0004.2.04 5	DECISÕES JUDICIAIS	
Fonte:	2.635.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	124.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRACAO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.23 7	POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	
Fonte:	2.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.393.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	

Ronaldo Antonio da Silva

Carolina F

Adriano O



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.244.0011.2.19 6	GESTÃO DO SUAS	
Fonte:	2.660.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	470,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b>			<b>2.517.470,00</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de outubro de 2024.

*Nivaldo Antônio da Silva*

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Cecília F*

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

Maria Cecília Ferramenta Delfino  
VICE-PRESIDENTE

*Adiel O*

Adiel Fernandes de Oliveira  
RELATOR

Página de assinaturas

**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**Cecília Ferramenta**  
445.162.826-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 21 out 2024** 16:39:48 **Assessoria Técnica** criou este documento. ( Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95 )
- 21 out 2024** 17:22:38 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 179.84.130.29 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:22:41 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 179.84.130.29 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:23:28 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.126.157 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:23:29 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.126.157 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:22:12 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.98.248 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:22:14 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.98.248 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:36:37 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



21 out 2024  
17:36:42



**Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

